



# **Prefeitura Municipal de Trabiju**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **DECRETO Nº 697, DE 06 DE MARÇO DE 2014.**

**“Dispõe sobre a adesão à 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil de Araraquara – 1ª CIPDC”.**

**FABRÍCIO DONIZETTI VANZELLI**, Prefeito Municipal de Trabiju, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e considerando o disposto no Ofício nº. CMIL-025/620/2014 – Circular de 17 de janeiro de 2014, faz saber que, neste ato, resolve e

### **DECRETA:**

**Art. 1º-** O Município de Trabiju, Estado de São Paulo, adere à 1ª Conferência Intermunicipal de Proteção e Defesa Civil de Araraquara, o qual será o Município sede, a ser realizada no dia 12 de março de 2014.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Trabiju, 06 de março de 2014.

FABRÍCIO DONIZETTI VANZELLI  
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Rafaela Franco Varela  
Secretária Municipal em Exercício